



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 96/2021

Conceder as servidoras público municipais, Josenilda de Almeida Barbosa Diniz, Ana Maria Lima da Silva Sousa, Cleonice Maria da Silva, Ebilde Evangelista Calado Enoque, abono de permanência, e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o(a) Sr(a). **JOSENILDA DE ALMEIDA BARBOSA DINIZ**, brasileira, matrícula nº 1128, lotada na secretaria de Educação, titular do cargo de professora, inscrita no RG nº 3.625.298 SDS/PE e no CPF nº 641.632.024-04, abono de permanência, a contar de acordo com a Emenda Constitucional nº41 de 11 de dezembro de 2003 e art. 21 da Lei Municipal 1.715/2015.

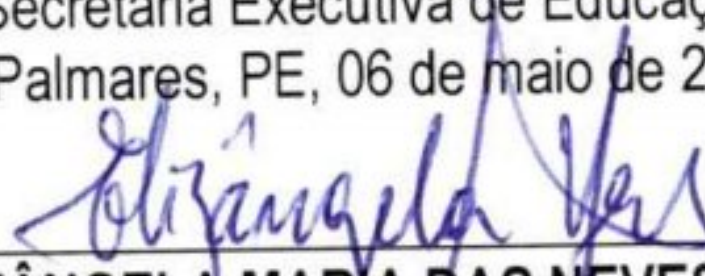
Art. 2º. **CONCEDER** o(a) Sr(a). **ANA MARIA LIMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, matrícula nº 1151, lotada na secretaria de Educação, titular do cargo de professora, inscrita no RG nº 3.654.812 SDS/PE e no CPF nº 683.002.474-91, abono de permanência, a contar de acordo com a Emenda Constitucional nº41 de 11 de dezembro de 2003 e art. 21 da Lei Municipal 1.715/2015

Art. 3º. **CONCEDER** o(a) Sr(a). **CLEONICE MARIA DA SILVA**, brasileira, matrícula nº 1115, lotada na secretaria de Educação, titular do cargo de professora, inscrita no RG nº 2.425.644 SDS/PE e no CPF nº 581.469.384-34, abono de permanência, a contar de acordo com a Emenda Constitucional nº41 de 11 de dezembro de 2003 e art. 21 da Lei Municipal 1.715/2015

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE, 06 de maio de 2021.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco